



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 240/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **Licença para tratamento de Saúde**, conforme apresentação de Atestado Médico a funcionária: – **SUZANA NAZARE ATAIDE DE LIMA**, ocupante do Cargo de **Professora Municipal**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 09/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 09 de Abril de 2012.

MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

